Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 31/2024

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA congelamento de salários dos servidores públicos pelo mesmo período de adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), cuja adoção depende da autorização da Assembléia Legislativa por meio do Projeto de Lei nº 1209/2019.

CLÉBER DA PENHA BENFICA, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental desta Casa Legislativa, o encaminhamento de ofício ao Deputado Estadual, Líder de Governo, João Magalhães, contendo a Moção de Repúdio contra o Projeto de Lei nº 1209/2019, que *"Autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências"*, visto que com tal autorização da Assembléia Legislativa será possibilitada o congelamento de salários dos servidores públicos pelo mesmo período de adesão do estado ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Teoricamente, o RRF trata-se de uma estratégia de auxílio aos Estados que se encontram em grave desequilíbrio financeiro, possibilitando um reajuste e adequações de suas contas. Com a adesão os Estados teriam prazo ampliado para pagamento de suas dívidas junto à União, porém os juros seriam mantidos, o que continuaria ampliando o aprofundamento das finanças.

Destaca-se que para que os Estados possam aderir ao RRF deve existir o seu comprometimento de austeridade fiscal, restringindo gastos públicos permanentes, o que precarizará ainda mais os setores e carreiras públicas e o atendimento e serviços à população durante nove anos.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 31/2024

De maneira geral, a adesão ao RRF tem como proposta a redução de investimentos em setores e empresas estatais, congelamento de salários de servidores públicos e carreiras. Com essas políticas de perda de autonomia estadual e austeridade fiscal, o Estado deixará de promover direitos constitucionais como saúde, educação, saneamento, precarizando os serviços e o atendimento à população.

Desta forma, encaminho a presente Moção, que repudia o desrespeito com o funcionalismo público estadual, frente à proposta de atos de congelamento dos salários dos servidores públicos estaduais. Pleiteando que o Legislativo Estadual considere tais aspectos negativos aos servidores públicos – elemento humano que move à Administração Pública – ao pautar e votar o Projeto de Lei nº 1209/2019, a fim de que haja a manutenção de direitos conquistados e a valorização dos servidores públicos.

Plenário, 18 de janeiro de 2024.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador